



**EDITAL IHAC-CSC N.º 01/2021**

**[RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO ART.9]**

**Onde se lia:**

*Art. 9º Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital:*

*I - Publicação do presente Edital: 31/05/2021*

*II - Do dia 08/06/2021 até o dia 13/06/2021 às 23h59min, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (via formulário eletrônico) as propostas de chapas candidatas à representação.*

*III - Divulgação das listas de votantes: 14/06/2021*

*IV - No dia 14/06/2021, até às 18h, serão divulgadas no site da UFSB ([www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)) as chapas homologadas pela Comissão Eleitoral.*

*V - De 14/06/2021, a partir das 18h, até 15/06/2021, até às 18h, serão recebidos pela Comissão Eleitoral os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/ZPKpiug24ZmRKhP27>*

*VI - No dia 16/06/2021, até às 18h, será divulgada a decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.*

*VII - Realização das eleições:*

*a) As eleições serão realizadas on-line, através do SIGEleição (<https://sig.ufsb.edu.br/sigeleicao/>) no período de 17/06/2021 até dia 19/06/2021 (quinta, sexta e sábado);*

*b) No caso de impossibilidade de utilização do SIGEleição por motivos adversos, a Comissão Eleitoral comunicará à comunidade a nova metodologia*

*que será adotada para o processo eleitoral até o dia 16/06/2021, com as devidas datas e horários.*

*VIII – No dia 21/06/2021, após o encerramento das votações, a Comissão Eleitoral fará o encerramento das eleições e a apuração dos votos. A divulgação do resultado será feita até o dia 22/06/2021 às 18h.*

*IX – Na primeira reunião da Congregação do IHAC-CSC subsequente à proclamação dos resultados das eleições, a chapa eleita tomará posse como integrante titular e suplente da representação docente da Congregação.*

**Passa a ser lido por:**

Art. 9º Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital:

I - Publicação do presente Edital: 31/05/2021

II - Do dia 08/06/2021 até o dia 14/06/2021 às 23h59min, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (via formulário eletrônico) as propostas de chapas candidatas à representação.

III - Divulgação das listas de votantes: 15/06/2021

IV - No dia 15/06/2021, até às 18h, serão divulgadas no site da UFSB ([www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)) as chapas homologadas pela Comissão Eleitoral.

V - De 15/06/2021, a partir das 18h, até 16/06/2021, até às 18h, serão recebidos pela Comissão Eleitoral os recursos eventualmente interpostos quanto à homologação das inscrições dos/as candidatos/as por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/ZPKpiug24ZmRKhP27>

VI - No dia 17/06/2021, até às 18h, será divulgada a decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos e a lista final dos/as candidatos/as habilitados/as.

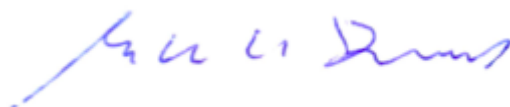
VII - Realização das eleições:

- a) As eleições serão realizadas on-line, através do SIGEleição (<https://sig.ufsb.edu.br/sigeleicao/>) no período de 21/06/2021 até dia 22/06/2021 (segunda e terça-feira);
- b) No caso de impossibilidade de utilização do SIGEleição por motivos adversos, a Comissão Eleitoral comunicará à comunidade a nova metodologia que será adotada para o processo eleitoral até o dia 19/06/2021, com as devidas datas e horários.

VIII – No dia 23/06/2021, a Comissão Eleitoral fará o encerramento das eleições, a apuração dos votos e a divulgação do resultado.

IX – Na primeira reunião da Congregação do IHAC-CSC subsequente à proclamação dos resultados das eleições, a chapa eleita tomará posse como integrante titular e suplente da representação docente da Congregação.

Porto Seguro, 11 de junho de 2021.



**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,**

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SLAPE: 15463747*